



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Projeto Núcleo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

A COORDENADORA GERAL do Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A COORDENADORA GERAL do Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, Designada no documento SEI **PORTARIA UERJ N.º 654/REITORIA/2024 (69907912)** e **reconduzida nos documentos SEI PORTARIA UERJ N.º 082/REITORIA/2025 (92385606)** e **SEI PORTARIA N.º 110/REITORIA/2026 (124298965)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da nomeação pela Magnífica Reitora da UERJ e na forma dos AEDAs nº 134/22, 004/24, 036/24 e 070/24, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento imediato das vagas, conforme quadro descritivo (ANEXO I), cujo resultado final fora publicado no sítio eletrônico <https://www.fia.rj.gov.br/andamento> e no PROSSIM (<https://prossim.uerj.br/>).

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2026 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação por igual período, a critério da Administração.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2026 não cria vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor estadual, nem o direito de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta ou Indireta, nem mesmo Fundação instituída ou mantida pelo Estado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos sítios eletrônicos supracitados e também através do “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, visando atender ao restrito interesse público.

JOANA IABRUDI CARINHANHA
Coordenadora-Geral do Projeto FIA/NACA

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Joana Iabrudi Carinhanha, Coordenador(a) Geral**, em 01/07/2026, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135553022** e o código CRC **36747931**.